



DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE POR HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - UFR
Referente ao Edital n.º 07/REITORIA/UFR/2021

A Comissão Especial de Análise Documental dos candidatos nomeados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos efetivos da Carreira de Professor de 3º Grau da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Rondonópolis, Edital n.º 07/REITORIA/UFR/2021, instituída pela PORTARIA PROGEP/UFR N.º 142, de 08 de abril de 2022, **INFORMA** o deferimento da documentação apresentada dos seguintes candidatos habilitados – Edital n.º 07/REITORIA/UFR/2021 e convocados para envio de documentos no período de 16/05 a 20/05/2022.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

	NOME	CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TIPO DE VAGA*	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
1.	ANTONIO CARNEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior	Ciências Econômicas/Teoria Econômica	VAC	Deferida
2.	ARIEL COSTA DOS SANTOS	Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior	Geografia/ Geografia Regional	VRN	Deferida

* VAC – Vaga Ampla Concorrência VRN- Vaga Reservada para Negro PcD -Vaga Pessoa com Deficiência

PROCEDIMENTO DE POSSE: 27 DE MAIO DE 2022

Somente poderão **TOMAR POSSE** os candidatos considerados **APTOS** na avaliação do médico do trabalho/UFMT, e com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

A solenidade de posse coletiva será realizada no auditório da UFR, no dia **17/05/2022 às 14h**. Durante a posse é possível a participação de familiares e convidados.

No ato da POSSE os candidatos serão informados sobre a Unidade de Lotação.

NOTAS

1. Os candidatos com a **situação de deferimento** deverão entrar em contato com a Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor (CASS), através do telefone **(65) 3313-7143**, e agendar a consulta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

médica admissional, para o período entre os dias 24/05/22 e 26/04/22. A disponibilidade de dias e horários está sujeita à agenda da CASS/UFMT;

2. O candidato deverá comparecer na data e horário agendado, portando os laudos originais dos exames exigidos, de acordo com a CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE.
3. Os candidatos deverão **ENTRAR EM EXERCÍCIO** na sua Unidade de Lotação no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse**;
4. Os candidatos com situação de **indeferimento** poderão interpor recurso à Reitoria, nos termos do subitem 15.14.1, que deverá ser protocolizado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI UFMT, utilizando os dados de acesso como usuário externo, e selecionar a opção Peticionamento > Processo Novo > Tipo de processo "RECURSO – CONCURSO > REITORIA/UFR. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo, ou em desacordo com o edital.
5. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse, o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
6. Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contatar pelo telefone (66)3410 4133 e/ou encaminhar e-mail para: provimento@ufr.edu.br.